

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

Objeto: Contratação de profissional através de credenciamento para prestação de serviços de consultas e ambulatorios médicos especializados que atenda as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS do município de Senhor do Bonfim-BA.

CONSIDERANDO que, o credenciamento é um procedimento administrativo que consiste em um Chamamento Público para que os interessados se cadastrarem, viabilizando contratações para prestação de serviços junto à Administração Pública e que tal procedimento permite, de modo contínuo, pelo tempo de duração do Credenciamento, o cadastramento dos interessados em prestar tais serviços;

Considerando que, trata-se de serviços necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades de saúde do Município;

Considerando que, serão mantidos todos os termos e condições do Edital de Credenciamento Nº 008/2024, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento dos interessados, e conseqüente contratação, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

Considerando que, tratar-se de serviços de natureza contínua e, primordial para o funcionamento das unidades de saúde do Município de Senhor do Bonfim, RESOLVE:

O **Município de Senhor do Bonfim-Bahia**, comunica aos interessados, que fará a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024 E DEMAIS CONDIÇÕES**, cujo objeto é Contratação de profissional através de credenciamento para prestação de serviços de consultas e ambulatorios médicos especializados que atenda as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS do município de Senhor do Bonfim-BA, Processo nº 0141/2024, regido pela Lei nº 14.133/2021 e pelas condições constantes no referido Edital. O prazo de credenciamento previsto no preâmbulo do Edital de Credenciamento Nº 008/2024 fica prorrogado em todas as suas condições **até 31/12/2025**. Devendo os interessados apresentar a documentação para habilitação na sede da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com ou copel@senhordobonfim.ba.gov.br.

Senhor do Bonfim – BA, 04 de novembro de 2024

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E EM UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM - BA

CONSIDERANDO que, o credenciamento é um procedimento administrativo que consiste em um Chamamento Público para que os interessados se cadastrarem, viabilizando contratações para prestação de serviços junto à Administração Pública e que tal procedimento permite, de modo contínuo, pelo tempo de duração do Credenciamento, o cadastramento dos interessados em prestar tais serviços;

Considerando que, trata-se de serviços necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades de saúde do Município;

Considerando que, serão mantidos todos os termos e condições do Edital de Credenciamento Nº 018/2023, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento dos interessados, e conseqüente contratação, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

Considerando que, tratar-se de serviços de natureza contínua e, primordial para o funcionamento das unidades de saúde do Município de Senhor do Bonfim, RESOLVE:

O **Município de Senhor do Bonfim-Bahia**, comunica aos interessados, que fará a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2023 E DEMAIS CONDIÇÕES**, cujo objeto é a contratação por meio de credenciamento de profissionais habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU e em Unidades da Atenção Básica do Município de Senhor do Bonfim - BA, Processo nº 0978/2023, regido pela Lei nº 8.666/1993 e pelas condições constantes no referido Edital. O prazo de credenciamento previsto no item 3.1 do Edital de Credenciamento Nº 018/2023 fica prorrogado em todas as suas condições até 31/12/2025. Devendo os interessados apresentar a documentação para habilitação na sede da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com ou copel@senhordobonfim.ba.gov.br.

Senhor do Bonfim - BA, 04 de novembro de 2024

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - BA